



# PROGRAMA DE PROFICIÊNCIA EM SUBSTÂNCIAS RESTRITAS – PPSR - Segmento calçados e acessórios - Regulamento Ciclo 2024

Iniciativa:



Realização:



Apoio:



## **INTRODUÇÃO**

Este regulamento apresenta as atividades compreendidas no Programa de Proficiência em Substâncias Restritas (PPSR) dos mercados calçadistas e de acessórios, nacional e internacional.

O PPSR foi uma iniciativa do SENAI-RS e da empresa USAFLEX, unindo a experiência de mais de 30 anos em metrologia do Instituto SENAI de Tecnologia em Couro e Meio Ambiente e a percepção das necessidades e fragilidades das indústrias do setor neste quesito.

Uniram-se também nesse esforço as entidades ABICALÇADOS, ASSINTECAL e CICB com todo o conhecimento da cadeia calçadista do Brasil, que juntamente com o SENAI e representantes das calçadistas formam o Comitê Técnico Gestor do PPSR.

Todo o Programa está pautado nas premissas de confiança no processo, através de transparência, e da viabilidade técnica, operacional e econômica, visando os benefícios mútuos para toda a cadeia de fornecimento.

## **1. OBJETIVO**

O PPSR tem como propósito promover e comprovar a conformidade dos materiais e calçados prontos quanto aos limites de substâncias restritas da legislação e normas nacionais e internacionais.

A consecução do objetivo se dará por meio de:

- Incremento do monitoramento analítico;
- Redução de custos para as empresas participantes;
- Compartilhamento de informações e conhecimentos sobre o tema;
- Realização de esforços conjuntos na solução de problemas;
- Formação de um banco de dados com a geração e preservação de histórico analítico;
- Qualificação dos fornecedores com vistas à garantia da conformidade dos materiais fornecidos;
- Reconhecimento da capacidade técnica por meio de concessão de certificado aos fornecedores com aprovação na rodada;
- Reconhecimento fabricantes de calçados e/ou acessórios participantes por meio de concessão de certificado para cada rodada.

## **2. COMITÊ TÉCNICO GESTOR**

O PPSR é coordenado pelo Instituto SENAI de Tecnologia em Couro em Meio Ambiente apoiado pelo Comitê Técnico Gestor.

1. O Comitê Técnico Gestor Análise Crítica do Programa e avaliação de necessidades de alterações ou melhorias;

do Programa é formado por representantes das indústrias de calçados e de entidades setoriais, além do SENAI.

A função do Comitê Técnico Gestor é:

- Participar da gestão do PPSR, assegurando as premissas de confiança no processo, através de transparência, e da viabilidade técnica, operacional e econômica, visando os benefícios mútuos para toda a cadeia de fornecimento;
- Participar das reuniões técnicas do PPSR, emitindo opinião sobre os ensaios e materiais a serem priorizados nas rodadas do Programa;
- Validar o Regulamento do PPSR a cada ciclo anual;
- Auxiliar na divulgação do Programa;
- Analisar as situações não previstas neste regulamento e participar das decisões de forma conjunta; e,
- Participar da análise crítica e tomada de ações corretivas nos casos de contestação de resultados, se houver.

Os integrantes do Comitê Técnico do PPSR estão indicados no Apêndice I.

### **3. RECONHECIMENTOS DO SENAI**

A Central Analítica do Instituto SENAI de Tecnologia em Couro em Meio Ambiente é acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE), sob o número RBLE 0017, desde 1987 e pioneira na realização de análises de substâncias restritas em materiais para calçados e acessórios, atuando neste escopo desde 2005. Desta forma os ensaios são realizados de acordo com um sistema da qualidade devidamente documentado e auditado, em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração.

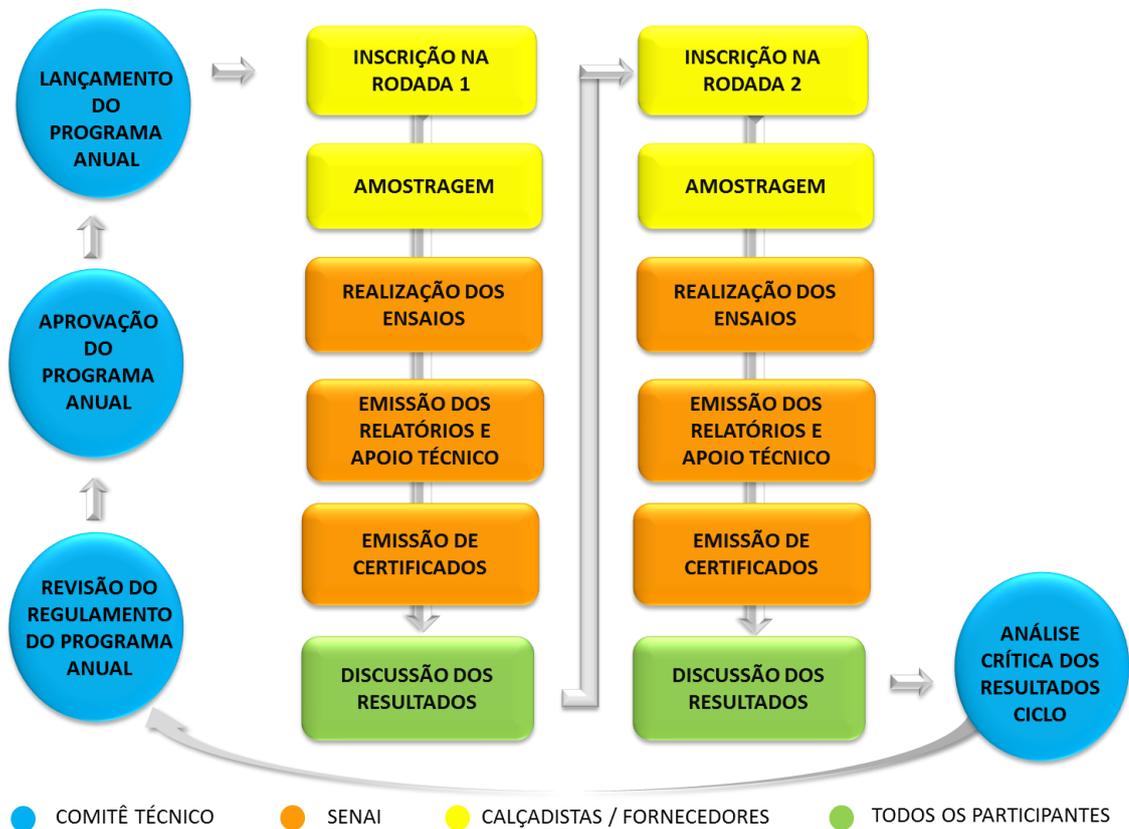
O SENAI-RS é associado a SATRA Technology Centre e a Central Analítica do Instituto SENAI de Tecnologia em Couro em Meio Ambiente possui acreditação para a realização de análise químicas de substâncias restritas conforme escopo de acreditação.

A Central Analítica do Instituto SENAI de Tecnologia em Couro em Meio Ambiente possui acreditação na CPSC - Consumer Product Safety Commission, dos Estados Unidos da América.

### **4. REGULAMENTO DO PROGRAMA**

O PPSR foi estabelecido de tal forma que, ao longo da sua aplicação, produza dados e informações para a qualificação dos fornecedores de toda a cadeia produtiva. A Figura 1 apresenta uma visão esquemática do programa.

Figura 1



O calendário do CICLO 2024 do PPSR é apresentado no Apêndice II.

#### 4.1 Elaboração e revisão do Ciclo Anual do Programa

Anualmente os técnicos do SENAI fazem a revisão do PPSR com base nas normativas, especificações e legislações nacionais e internacionais aplicáveis ao mercado calçadista.

A definição das substâncias de interesse para os diferentes materiais é baseada nos critérios de criticidade, probabilidade de ocorrência e histórico.

#### 4.2 Aprovação do Ciclo Anual do Programa

O Regulamento do PPSR é submetido ao Comitê Técnico Gestor para análise, ajustes e aprovação. A aprovação se dá mediante a concordância pela maioria das organizações participantes do Comitê, com base em critérios técnicos e tendo como premissas o bem estar e saúde dos usuários dos calçados e o atendimento às legislações e normas nacionais e internacionais.

### 4.3 Lançamento do Ciclo Anual do Programa

O lançamento do Ciclo Anual do PPSR se dará por meio da publicação do Regulamento Aprovado no site do SENAI RS em [www.senairs.org.br/PP-Substancias-Restritas](http://www.senairs.org.br/PP-Substancias-Restritas) e da sua divulgação pelas apoiadoras e em eventos técnicos.

### 4.4 Adesão ao Programa e Inscrição nas Rodadas

A adesão ao Programa estará disponível aos fornecedores de componentes para calçados e acessórios, aos calçadistas e aos fabricantes de acessórios de forma contínua, podendo ser comunicado o interesse a qualquer momento. A partir da adesão a empresa passa a participar da primeira rodada disponível, conforme o calendário.

A inscrição nas Rodadas ocorrerá semestralmente. A inscrição será realizada em formulários distintos para estes dois grupos.

#### 4.4.1 Inscrição nas Rodadas - Fornecedores de Componentes para Calçados e Acessórios

A inscrição deste grupo contempla:

- Dados de identificação do fornecedor;
- Código de identificação único e confidencial (obtido em sorteio);
- Identificação da rodada de participação (R1 e R2);
- Identificação do(s) componente(s) a ser(em) ensaiado(s), ensaios a serem realizados e valores a serem pagos conforme definido em 4.7;
- Identificação da(s) Empresa(s) Parceira(s) na(s) qual(is) será(ão) realizada(s) a(s) amostragem(ens) do(s) componente(s);
- Autorização para divulgação dos resultados analíticos obtidos na(s) amostra(s) ensaiadas à(s) empresa(s) parceira(s) especificada(s);
- Autorização para publicação dos resultados analíticos no Relatório de Apresentação dos Resultados da Rodada do PPSR, mantendo o anonimato dos fornecedores;

Obs.1: Empresa Parceira pode ser uma Empresa Calçadista ou de Acessórios ou outra, para a qual o Fornecedor inscrito no PPSR forneça seus materiais.

Obs. 2: Existe a possibilidade da participação independente do Fornecedor de Componentes para Calçados e Acessórios, sem Empresas Parceiras. A amostragem deve, obrigatoriamente, ser feita pelo SENAI, conforme especificado no item 4.8 do Regulamento.

Entregas aos inscritos:

- Relatórios de Ensaio individuais dos componentes avaliados;
- Certificado de Aprovação/Participação da Rodada, relacionando a informação do fornecedor com o código de identificação válido para a rodada em questão;
- Relatório de Apresentação dos Resultados da Rodada do PPSR;

- Apoio técnico/consultoria para investigação de causas e solução de problemas em caso de ocorrência de substâncias restritas acima dos valores permitidos conforme o critério adotado;
- Acesso a Live dos Resultados do PPSR.

#### 4.4.2 Inscrição nas Rodadas – Empresas Parceiras (Calçadistas ou Outras)

A inscrição deste grupo contempla:

- Dados de identificação da empresa;
- Identificação da rodada de participação (R1 e R2);
- Identificação do(s) fornecedor(es) parceiro(s) que realizará(ão) o pagamento do(s) pacote(s) e correlação com o(s) componente(s) a ser(em) ensaiado(s), conforme definido em 4.7;
- Termo de responsabilidade pela identificação de amostras de fornecedores que serão submetidas às análises.

Entregas aos inscritos:

- Certificado de Participação da Rodada;
- Cópia dos Relatórios de Ensaio individuais dos componentes avaliados pelas empresas fornecedoras inscritas pelo calçadista (dependente da autorização de cada fornecedor);
- Relatório de Apresentação dos Resultados da Rodada do PPSR;
- Apoio técnico/consultoria para investigação de causas e solução de problemas em caso de ocorrência de substâncias restritas acima dos valores permitidos conforme o critério adotado;
- Acesso a Live dos Resultados do PPSR.

#### 4.5 Substâncias avaliadas

Para o ciclo 2024 do PPSR foram definidas as seguintes substâncias de interesse ou ensaios a serem avaliadas:

- Ensaio A – Alquilfenóis (NP/OP) e Alquilfenóis Etoxilados (NPEO/OPEO)
- Ensaio B – Azo Corantes
- Ensaio C – Clorofenóis
- Ensaio D – Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs)
- Ensaio E – Cromo VI
- Ensaio F – Formaldeído
- Ensaio G – Dimetilfumarato
- Ensaio H – Ftalatos <sup>1</sup>
- Ensaio I – Metais Pesados Totais ou Solúveis (Arsênio, Cádmio, Chumbo e Mercúrio) <sup>2</sup>
- Ensaio J – Organoestanhos
- Ensaio K – Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAHs)
- Ensaio L – Solventes residuais (DMFa, DMAC, NMP e Formamida)

<sup>1</sup> Os resultados obtidos nas análises dos ftalatos DINP - Diisononil ftalato (CAS 28553-12-0) e DIDP - Diisodecil ftalato (CAS 26716-40-0) serão reportados a título de informação apenas, visto que não há limite estabelecido na norma ABNT NBR 16905 e nem restrições no Regulamento Reach no que se refere a materiais para calçados e acessórios.

<sup>2</sup> O ensaio de metais solúveis é aplicável somente a materiais têxteis.

- Ensaio M – Liberação de níquel (Ni)
- Ensaio N – Corantes dispersos
- Ensaio O – Cloreto de vinila
- Ensaio P – Parafinas Cloradas de Cadeia Curta e Média

#### 4.6 Componentes avaliados

No Ciclo 2024 do PPSR os seguintes grupos de componentes de interesse poderão ser avaliados:

- Grupo 1 – Couro
- Grupo 2 – Têxteis
- Grupo 3 – Laminados Sintéticos
- Grupo 4 – Materiais Poliméricos
- Grupo 5 – Materiais Celulósicos
- Grupo 6 – Componentes Metálicos
- Grupo 7 – Produtos Químicos
- Grupo 8 – Aviamentos
- Grupo 9 – Adornos
- Grupo 10 – Embalagens
- Grupo 11 – Componentes mistos

A identificação dos materiais de cada um dos grupos e dos ensaios a serem realizados estão apresentados nos itens 4.7.1 a 4.7.11.

A identificação dos materiais será realizada a partir das informações disponíveis no momento da coleta e por meio de avaliação visual na chegada ao SENAI, podendo sofrer algum ajuste de enquadramento no grupo pertinente ao material. Não serão realizadas análises de caracterização das amostras.

#### 4.7 Pacotes de Ensaio e de Amostragem

A seguir são apresentados os pacotes de ensaios a serem realizados por material de cada grupo de componentes para calçados e acessórios.

Os valores apresentados incluem o custo total de participação em uma rodada do PPSR, por amostra.

Novos materiais que não se enquadrem aos listados nos grupos, são passíveis de avaliação para definição do pacote de análise e seu custo, a partir das informações de composição e processo de obtenção.

No período das Rodadas, para a mesma amostra, ensaios complementares aos definidos no pacote específico dos grupos, poderão ser contratados beneficiando-se o contratante dos descontos praticados no PPSR. Os valores praticados no PPSR são apresentados no Apêndice IV.

##### 4.7.1 Grupo 1 - Couro

Este grupo de materiais compreende os couros destinados a cabedais, forros, palmilhas internas, solados, fchetes, viras e outras partes do calçado ou acessório.

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
Couro anilina ou sem cobertura	A, B, C, E, F, I	1.542,87
Couro acabado com cobertura	A, B, C, E, F, H, I	1.842,12
Couro sola	A, B, E, F, I	1.160,99
Couro reconstituído	A, B, C, E, F, H, I	1.842,12

#### 4.7.2 Grupo 2 - Têxteis

Este grupo de materiais compreende os tecidos, não tecidos e malhas destinados a cabedais, forros, palmilhas internas, capas de salto e outras partes do calçado ou acessório.

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
Fibras naturais	A, B, C, E, F, I, N	1.836,83
Fibras sintéticas	A, B, C, E, F, I, N	1.836,83
Fibras mistas	A, B, C, E, F, I, N	1.836,83

#### 4.7.3 Grupo 3 - Laminados sintéticos

Este grupo de materiais compreende os laminados sintéticos destinados a cabedais, forros, palmilhas internas, viras, capas de salto e outras partes do calçado ou acessório.

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
Laminado sintético PU	A, B, E, H, I, J, K, L	1.849,01
Laminado sintético PVC	A, B, E, H, I, J, K, L, O	2.019,03
Laminado sintético misto	A, B, E, H, I, J, K, L, O	2.019,03

#### 4.7.4 Grupo 4 - Materiais poliméricos

Este grupo de materiais compreende os materiais poliméricos destinados a solados, saltos, tacos e outras partes do calçado ou acessório.

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
TR	A, H, I, J, K, P	1.774,33
SBR	A, H, I, J, K, P	1.774,33
PU	A, H, I, J, K, P	1.774,33
TPU	A, H, I, J, K, P	1.774,33
PVC	A, H, I, J, K, O, P	1.944,35

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
EVA	A, H, I, J, K, P	1.774,33
ABS	A, H, I, J, K, P	1.774,33
PS	A, H, I, J, K, P	1.774,33
PP	A, H, I, J, K, P	1.774,33
Acetato	A, H, I, J, K, P	1.774,33
Látex	A, H, I, J, K, P	1.774,33
Borracha natural	A, H, I, J, K, P	1.774,33
Espumas	A, H, I, K, L, P	1.699,65
Outros	A, H, I, J, K, O, P	1.944,35

#### 4.7.5 Grupo 5 - Materiais celulósicos

Este grupo de materiais compreende os materiais celulósicos destinados a palmilhas, saltos, cepas, solados, preenchimentos, reforço e outras partes do calçado ou acessório.

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
Celulose	A, F, I	764,28
Papelão	A, F, I	764,28
Madeira	A, F, I	764,28

#### 4.7.6 Grupo 6 - Componentes metálicos estruturais

Este grupo de materiais compreende almas de aço, almas de arame, pinos, tubos, pregos, parafusos, grampos, biqueiras de proteção e outros componentes usados na construção do calçado ou acessório em partes que não tenham possibilidade de contato com a pele.

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
Almas de aço ou arame	I	307,20
Pinos e tubos	I	307,20
Pregos, parafusos e grampos	I	307,20
Biqueiras de proteção	I	307,20

#### 4.7.7 Grupo 7 - Produtos químicos

Este grupo compreende os adesivos, *primers*, catalisadores, desmoldantes, solventes, limpadores, amaciantes, impermeabilizantes e produtos de acabamento (cremes, tintas, ceras, lustros e pigmentos).

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
Adesivos base água	A, D, F, H, J, K, L	1.496,26
Adesivos base solvente	A, D, F, H, J, K, L	1.496,26
Adesivos <i>hot melt</i>	A, D, F, H, J, K, L	1.496,26
<i>Primers</i>	A, D, K, L	843,73
Catalisadores	A, D, K, L	843,73
Desmoldantes	A, D, L	619,69
Solventes	D, L	318,32
Limpadores	A, D, L	619,69
Amaciantes	A, D, F, H	951,78
Impermeabilizantes	A, D, F, H	951,78
Tintas e produtos de acabamento	A, B, D, F, H, I, K, L	1.854,83

#### 4.7.8 Grupo 8 - Aviamentos

Este grupo compreende os atacadores, couraças, contrafortes, elásticos, fechos, fitas de reforço, fita crepe, linhas, etiquetas e *transfers*.

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
Atacador de fibras naturais	A, B, E, F, I	1.160,99
	A, H, I, K, P (ponteira)	1.576,77
Atacador de fibras sintéticas	A, B, E, F, I	1.160,99
	A, H, I, K, P (ponteira)	1.576,77
Couraças e contrafortes	A, H, I, P	1.352,73
Elásticos	A, B, E, F, H, I, J, P	2.102,71
Velcro	A, B, E, F, H, I, P	1.905,15
<i>Fecho Eclair</i>	A, B, E, F, I (parte têxtil)	1.160,99
	A, H, I, J, K, P (parte plástica)	1.774,33
	I, M (parte metálica)	498,93
Fita de reforço em algodão	A, F, I	764,28
Fita de reforço sintética	A, F, H, I	1.063,54
Fita crepe	A, F, H, I	1.063,54
Linha de algodão	A, B, E, F, I	1.160,99

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
Linha sintética	A, B, E, F, I	1.160,99
Etiquetas e <i>transfers</i>	A, B, F, H, I, J, O	1.680,05

#### 4.7.9 Grupo 9 - Adornos

Este grupo compreende os adornos diversos aplicados em calçados ou acessórios e brindes.

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
Componentes plásticos	A, H, I, J, K, L, O, P	2.067,22
Componentes metálicos	I, M	498,93
Hot Fix / Manta Strass	A, H, I, K	1.131,86
Pedras / Vidro	I	307,20
Metalizações	A, H, I, K	1.131,86
Serigrafia	A, B, F, H, I, K, O	1.706,53
Transfer	A, B, F, H, I, K, O	1.706,53

#### 4.7.10 Grupo 10 - Embalagens

Este grupo compreende os diversos materiais usados na embalagem dos calçados ou acessórios.

<b>Material</b>	<b>Ensaio</b>	<b>R\$ / rodada</b>
Caixas corrugadas	A, F	457,09
Caixas individuais	A, F	457,09
Fitas adesivas	A, H	600,62
Fitas gomadas	A, H	600,62
<i>Micropack</i> / sílica gel	G	201,80
Papel (bucha, seda e etiquetas)	A, F	457,09
Sacos e sacolas têxteis	A, E, F	604,86
Sacos e sacolas plásticas	A, H, O	770,64
Etiquetas plásticas	A, F, O	627,11
Vareta e anel plástico	A, H, O	770,64

#### 4.7.11 Grupo 11 – Componentes mistos

Este grupo compreende os componentes formados pela união de materiais de mais de um grupo, podendo compor qualquer parte do calçado.

**Os componentes mistos serão analisados de uma forma única realizando os ensaios aplicados a cada um de seus constituintes.**

Material	Ensaios	R\$ / rodada
Junção de materiais definidos nos grupos 1 a 9.	Serão definidos de acordo com os pacotes de ensaios aplicáveis a cada um de seus constituintes (conforme os grupos 1 a 9).	Definido caso a caso, conforme os ensaios que se aplicarem ao componente.  O preço de cada ensaio consta no Apêndice IV deste documento.

#### 4.7.12 Amostragem

A amostragem é realizada pelo SENAI, conforme definido no item 4.8.

Material	R\$ / rodada
Uma amostra	250,00
De 2 a 5 amostras	350,00
De 6 a 10 amostras	450,00
De 11 a 20 amostras	750,00
Acima de 20 amostras	1.000,00

Obs.: os valores acima são aplicáveis para amostragens realizadas a um raio de até 100 Km de Estância Velha, em um mesmo endereço e no mesmo dia. Em casos de distâncias superiores a 100 Km, as despesas de logística e hospedagem são por conta do contratante.

#### 4.8 Amostragem

A amostragem pode ser realizada nas Empresas Calçadistas ou de Acessórios, nas empresas Parceiras (que fazem o beneficiamento de algum material, por exemplo) e nos Fornecedores de Componentes para Calçados. Em todos os casos, é realizada pelo SENAI, conforme as orientações estabelecidas para cada material (Apêndice III).

A amostragem somente poderá ser feita em produtos de linha de produção.

As amostras devem ser retiradas dos materiais para uso na produção, **preferencialmente de embalagens fechadas**. Nos casos em que a amostragem for realizada no Fornecedor de Componentes para Calçados, esta deve ser feita a partir dos lotes disponíveis na expedição da fabricante. A quantidade de lotes/peças disponíveis na expedição deve possibilitar a escolha aleatória de amostras.

As amostras devem ser acondicionadas individualmente no(s) *bag(s)* ou recipiente(s) fornecidos pelo SENAI, fechados e etiquetados.

Dados da etiqueta de identificação da amostra:

- Identificação do fornecedor
- Código unívoco do fornecedor (será preenchido pelo SENAI)
- Identificação da amostra:
  - Grupo
  - Material
  - Lote
  - Nome ou referência (que constará no Relatório de Ensaio)
- Empresa(s) Calçadista(s), de Acessórios ou outra(s) Parceira(s).

#### 4.9 Ensaios

Todas as amostras recebidas serão divididas em duas partes, sendo uma das metades encaminhada para os ensaios laboratoriais e a outra metade guardada intacta, como contraprova.

Os ensaios serão realizados na Central Analítica do Instituto SENAI de Tecnologia em Couro e Meio Ambiente, em duplicatas, de acordo com as metodologias oficiais internacionais para cada material.

As amostras retidas (contraprovas) permanecerão armazenadas por um período de 12 meses após a amostragem. Findo esse período serão descartadas.

#### 4.10 Relatórios e Certificados

Para cada amostra ensaiada será elaborado o respectivo **Relatório de Ensaio**, nominal para a empresa contratante. Os Relatórios de Ensaio serão encaminhados por e-mail para as empresas contratantes e suas clientes, conforme autorizado na inscrição da respectiva rodada (R1 ou R2).

O Relatório de Ensaio do PPSR é emitido em língua portuguesa, caso a empresa parceira ou o fornecedor de componentes para calçados e acessórios desejar receber uma cópia adicional em língua inglesa, este terá um custo adicional de R\$ 150,00 por Relatório de Ensaio.

Os resultados obtidos nos ensaios de todas as amostras de todos os materiais dos diferentes grupos (grupo 1 ao grupo 11) passarão por um tratamento estatístico e será emitido o **Relatório de Apresentação dos Resultados da Rodada do PPSR**, mantendo o anonimato dos fornecedores. Os relatórios serão encaminhados para as empresas inscritas nas respectivas rodadas (R1 e/ou R2).

O tratamento estatístico dos dados será realizado comparando os resultados obtidos nos ensaios com os limites orientativos máximos estabelecidos na norma NBR 16905 – Componentes para

Calçados e Artefatos - Limites Orientativos de Substâncias Restritas e com os estabelecidos no Regulamento *REACH*.

Ao final de cada uma das rodadas do PPSR serão emitidos **Certificados de Aprovação/Participação da Rodada**, relacionando a Razão Social da empresa participante com o código de identificação unívoco da respectiva rodada. Os certificados serão disponibilizados aos participantes que poderão fazer uso deles, conforme convir.

Caso a empresa tenha interesse de receber um **Relatório de Desempenho Individual**, ela poderá solicitar ao SENAI. Este relatório não está incluído no custo e será cobrado mediante orçamento.

**APÊNDICE I****Participantes do Comitê Técnico Gestor do PPSR**

<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Entidade/Empresa</b>
Darlene Fonseca Rodrigues	darlene.rodrigues@senairs.org.br	SENAI/RS
Débora Maria Bernardes	debora.bernarde@senairs.org.br	SENAI/RS
Lisiane Emilia Grams Metz	lisiane.metz@senairs.org.br	SENAI/RS
Lucas Zoldan *	lucas.zoldan@senairs.org.br	SENAI/RS
A definir	A definir	SENAI/SP
A definir	A definir	SENAI/SC
A definir	A definir	SENAI/RJ
Haroldo Ferreira	haroldo@abicalcados.com.br	ABICALÇADOS
Cristian Schlinwein	cristian@abicalcados.com.br	ABICALÇADOS
Silvana Dilly	gestao@assintecal.org.br	ASSINTECAL
Fernando Brandão	fernando.brandao@cipatex.com.br	ASSINTECAL
José Fernando Bello	fbello.cicb@brazilianleather.com.br	CICB
Maria Guida Junges	contato@cscb.org.br	CICB
Bárbara Benedetti Rodrigues	barbara.rodrigues@usaflex.com.br	USAFLEX
Alexandro de Castilho Ribeiro de Lara	alexandroc@usaflex.com.br	USAFLEX
Morgana Marca	mmarca@piccadilly.com.br	PICCADILLY
Adriana Klein	aklein@piccadilly.com.br	PICCADILLY
Claudio Oberajara Bonetti	claudio@viamarte.com.br	VIA MARTE
Jeferson de Melo Carvalho	jeferson@bebece.com.br	BEBECÊ
Márcia Bagestão Camargo	marciab@bibi.com.br	BIBI
Bernadete Viviane Trespach	viviane.trespach@arezzo.com.br	AREZZO

\* Coordenador do Programa

Os fabricantes que aderirem ao PPSR poderão integrar o Comitê Técnico, se assim o desejarem.

## APÊNDICE II

### Calendário do PPSR - CICLO 2024

ETAPA	DATAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Adesão ao PPSR.	-												
Rodada 1 - Inscrição de fab. de calçados/acessórios.	04/03 até 29/03												
Rodada 1 - Inscrição de fornecedores.	29/03 até 03/05												
Rodada 1 - Amostragem.	29/04 até 17/05												
Rodada 1 - Realização dos ensaios.	17/05 até 18/06												
Rodada 1 - Envio dos relatórios de ensaio.	21/06												
Rodada 1 - Apoio técnico p/ reprovações.	21/06 até 06/09												
Rodada 1 - Emissão dos certificados	01/07												
Rodada 1 - Envio de relatório de desempenho	01/07												
Rodada 1 - Live da rodada	01/07												
Rodada 2 - Inscrição de fab. de calçados/acessórios.	01/07 até 31/07												
Rodada 2 - Inscrição de fornecedores.	01/07 até 30/08												
Rodada 2 - Amostragem.	16/09 até 27/09												
Rodada 2 - Realização dos ensaios.	30/09 até 14/11												
Rodada 2 - Envio dos relatórios de ensaio.	22/11												
Rodada 2 - Apoio técnico p/ reprovações.	24/11/24 até 24/02/25												
Rodada 2 - Emissão dos certificados.	16/12												
Rodada 2 - Envio de relatório de desempenho.	16/12												
Rodada 2 - Live da rodada	16/12												
Análise crítica dos resultados do Programa e revisão do Regulamento do PPSR	janeiro de 2025												

### APÊNDICE III

#### Orientações para Amostragem

A amostra coletada deve ser suficiente para a execução dos ensaios pertinentes ao tipo de material mais uma fração reserva para servir de contraprova, caso ocorra necessidade de reensaio.

A amostragem é simples e aleatória.

Não devem ser misturadas peças de formatos e cores diferentes para compor uma única amostra.

A quantidade mínima de amostra por tipo de componente é apresentada no quadro a seguir.

<b>Tipo de componente</b>	<b>Exemplos</b>	<b>Quantidade mínima</b>
Componentes fornecidos por metro.	Couro, tecido e laminado.	Material suficiente para massa total de 200g.
Componentes fornecidos por unidade.	Sola, salto, palmilha, componentes metálicos.	Peças suficientes para massa total de 200g.
Insumos químicos sólidos.	Polímeros, resinas e corantes.	Massa total de 200g.
Insumos químicos líquidos.	Tintas, adesivos e pastas.	Volume total de 200mL.

Sempre que possível, inclusive nas fábricas calçadistas ou de acessórios, as amostras devem ser retiradas de embalagens fechadas e coletada a informação do número do lote.

Amostras de insumos químicos devem ser coletadas de embalagens lacradas.

As amostras sólidas devem ser acondicionadas nos *bags* fornecidos pelo SENAI e devidamente identificadas de acordo com o item 4.8 Amostragem.

Amostras para a análise de formaldeído devem ser embaladas em papel alumínio antes de serem acondicionadas no *bag*.

Amostras líquidas devem ser coletadas em frasco de polietileno ou vidro, fornecidos pelo SENAI, devidamente fechadas e embaladas.

**APÊNDICE IV****Tabela de preços do PPSR - CICLO 2024**

<b>Ensaio</b>	<b>Preço de Tabela</b>	<b>Preço especial PPSR 2024</b>
Ensaio A – Alquilfenóis (NP/OP) e Alquilfenóis Etoxilados (NPEO/OPEO)	602,74	301,37
Ensaio B – Azo Corantes	497,87	248,94
Ensaio C – Clorofenóis	763,76	381,88
Ensaio D – Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs)	390,88	195,44
Ensaio E – Cromo VI	295,54	147,77
Ensaio F – Formaldeído	311,43	155,72
Ensaio G – Dimetilfumarato	403,59	201,80
Ensaio H – Ftalatos	598,50	299,25
Ensaio I – Metais Pesados Totais (Arsênio, Cádmio, Chumbo e Mercúrio)	614,39	307,20
Ensaio J – Organoestanhos	395,12	197,56
Ensaio K – Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAHs)	448,08	224,04
Ensaio L – Solventes residuais (DMFa, DMAC, NMP e Formamida)	245,76	122,88
Ensaio M – Liberação de níquel (Ni)	383,47	191,73
Ensaio N – Corantes dispersos	587,91	293,96
Ensaio O – Cloreto de vinila	340,04	170,02
Ensaio P – Parafinas Cloradas de Cadeia Curta e Média	889,81	444,91

### Controle de Alterações do Regulamento

<b>Revisão:</b> zero	<b>Data da aprovação:</b> 16/12/2019
<b>Alterações:</b> não se aplica.	
<b>Revisão:</b> 01	<b>Data da aprovação:</b> 26/08/2020
<p><b>Alterações:</b></p> <p><b>4.4.1 Inscrição nas Rodadas</b> – inserção da observação 2, referente a possibilidade da participação independente de Fornecedores de Componentes para Calçados, sem empresas Parceiras.</p> <p><b>4.6 Componentes avaliados</b> – inclusão do grupo 11 – Componentes Mistos; inclusão do último parágrafo referente a identificação dos materiais.</p> <p><b>4.7 Pacotes de Ensaio e de Amostragem</b> – inclusão do terceiro parágrafo referente a definição de pacotes de ensaios para novos materiais.</p> <p><b>4.7.11 Grupo 11 – Componentes mistos</b> – Inclusão do item.</p> <p><b>4.7.12 Amostragem</b> – excluída a possibilidade da realização da amostragem pelas Empresas Calçadistas.</p> <p><b>4.8 Amostragem</b> – revisão do item excluindo a possibilidade da realização da amostragem pelas empresas calçadistas; inclusão de critérios para a realização da amostragem em Fornecedores de Componentes para Calçados.</p> <p><b>Apêndice I</b> – inclusão de representante da ASSINTECAL.</p> <p><b>Apêndice II</b> – ajuste no cronograma da segunda rodada do Programa.</p> <p><b>Apêndice III</b> – inclusão de definição quanto a coleta de amostras de embalagens fechadas.</p>	
<b>Revisão:</b> 02	<b>Data da aprovação:</b> 22/01/2021
<p><b>Alterações:</b></p> <p><b>3. Reconhecimentos do SENAI</b> – inclusão da acreditação SATRA.</p> <p><b>4.3 Lançamento do ciclo anual</b> – adequação para lançamento via site <a href="http://www.senairs.org.br/PP-Substancias-Restritas">www.senairs.org.br/PP-Substancias-Restritas</a>.</p> <p><b>4.5 Substâncias avaliadas</b> – acrescido o ensaio de Cloreto de vinila em decorrência do Regulamento Reach, que apresenta exigências para materiais que imitam o couro, PVC, coberturas e impressões. Em virtude do mesmo Regulamento, também foi ampliada a realização do ensaio de Cromo VI para materiais compostos por fibras sintéticas e naturais.</p> <p><b>4.7 Pacotes de Ensaio e de Amostragem</b> - acrescido o ensaio de Cloreto de vinila para materiais que imitam o couro, borrachas, ABS, PVC, coberturas e impressões e ampliada a realização do ensaio de Cromo VI para materiais compostos por fibras sintéticas e naturais.</p> <p><b>4.10 Relatórios e Certificados</b> – substituição do projeto ABNT/CB 11 nº 011:200.005-001 pela de norma NBR 16905</p> <p><b>Apêndice I</b> – atualização dos representantes da USAFLEX e do CICB.</p> <p><b>Apêndice II</b> – atualização do cronograma do Ciclo 2021.</p>	

<b>Apêndice III – redução da quantidade de amostras.</b>	
<b>Revisão: 03</b>	<b>Data da aprovação: 24/01/2022</b>
<p><b>Alterações:</b></p> <p><b>Introdução</b> – inclusão do mercado de acessórios para aplicação do PPSR.</p> <p><b>2. Comitê Técnico</b> – adequação do nome para Comitê Técnico Gestor.</p> <p><b>3. Reconhecimentos do SENAI</b> – inclusão da acreditação CPSC - Consumer Product Safety Commission.</p> <p><b>4. Regulamento do Programa</b> – ajuste na Figura 1.</p> <p><b>4.4 Adesão ao Programa e Inscrição nas Rodadas</b> – exclusão da formalização da adesão por meio de contrato.</p> <p><b>4.4.1 Inscrição nas Rodadas - Fornecedores de Componentes para Calçados</b> – especificação do apoio técnico e do acesso às lives.</p> <p><b>4.4.2 Inscrição nas Rodadas – Empresas Parceiras (Calçadistas ou Outras)</b> – inclusão de item referente ao envio de cópia dos Relatórios de Ensaio individuais, especificação do apoio técnico e do acesso às lives.</p> <p><b>4.5 Substâncias avaliadas</b> – definido reportar, nos Relatórios de Ensaio, os resultados obtidos nas análises dos ftalatos DINP e DIDP.Os resultados serão reportados a título de informação apenas, visto que não há limite estabelecido na norma ABNT NBR 16905 e nem restrições no Regulamento Reach no que se refere a materiais para calçados e acessórios.</p> <p><b>4.7.4 Grupo 4 - Materiais poliméricos</b> – incluído “PP” e “Outros”.</p> <p><b>4.7.7 Grupo 7 - Produtos químicos</b> – incluído “Tintas”.</p> <p><b>4.10 Relatórios e Certificados</b> – incluído a modalidade de “Certificado de Aprovação”.</p> <p><b>Apêndice I</b> – atualização dos representantes da ASSINTECAL e Piccadilly, incluído representante da Via Marte.</p> <p><b>Apêndice II</b> – atualização do calendário para o Ciclo 2022.</p>	
<b>Revisão: 04</b>	<b>Data da aprovação: 31/01/2023</b>
<p><b>Alterações:</b></p> <p><b>1. Objetivo</b> – Inclusão do reconhecimento de fabricantes de calçados e/ou acessórios e de fornecedores de componentes por meio de emissão de certificados.</p> <p><b>2. Comitê Técnico Gestor</b> – atualização dos integrantes do Comitê e passagem da coordenação do PPSR de Lisiane Emilia Grams Metz para Lucas Zoldan.</p> <p><b>4.5 Substâncias avaliadas</b> – incluído “Ensaio P – Parafinas Cloradas de Cadeia Curta e Média” visto que consta como obrigatório na norma NBR 16905:2020 e ter crescente demanda do mercado em diversas políticas de substâncias restritas; Alterado o Ensaio I – Metais, sendo incluído o ensaio de metais solúveis para materiais têxteis.</p> <p><b>4.7 Pacotes de Ensaio e de Amostragem</b> – ajustados os preços dos pacotes de ensaio.</p>	

**4.7.4 Grupo 4 - Materiais poliméricos** – incluído o “Ensaio P – Parafinas Cloradas de Cadeia Curta e Média” para todos os polímeros.

**4.7.6 Grupo 6 - Componentes metálicos** – ajustado o título para “Componentes metálicos estruturais”.

**4.7.8 Grupo 8 - Aviamentos** - incluído o “Ensaio P – Parafinas Cloradas de Cadeia Curta e Média” para todos os materiais poliméricos.

**4.7.9 Grupo 9 - Adornos** - incluído o “Ensaio P – Parafinas Cloradas de Cadeia Curta e Média” para todos os materiais poliméricos.

**4.9 Ensaios** – incluída especificação de tempo de retenção das amostras.

**4.10 Relatórios e Certificados** – incluída a possibilidade de emissão de cópia adicional do relatório de ensaio em língua inglesa.

**Apêndice I** – atualização dos representantes do Comitê.

**Apêndice II** – atualização do calendário para o Ciclo 2023.

**Apêndice III** – redução da quantidade mínima das amostras sólidas.

**Revisão:** 05

**Data da aprovação:** 15/02/2024

**Apêndice I** – atualização dos representantes da PICCADILLY e inclusão da AREZZO.

**Apêndice II** – atualização do cronograma do Ciclo 2024.